



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 127
DE 09 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando a necessidade de incluir na tabela de procedimentos do IPESAÚDE a Consulta Interna com Psiquiatra Infantil, de modo a possibilitar o atendimento dos profissionais da especialidade na rede própria do IPESAÚDE e evitar a desassistência aos beneficiários, consoante decisão proferida na 198ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0887	CONSULTA INTERNA COM PSIQUIATRA INFANTIL	R\$ 170,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 9 de maio de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LOKJ-VJ0O-FLJV-P1V8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 09/05/2023 09:49:04

quarta-feira, 10 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.150

15

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023
PARECER JURÍDICO Nº: 172/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.65924/2022-9 (Edoc nº 9465/2022)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 127
DE 09 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando a necessidade de incluir na tabela de procedimentos do IPESAÚDE a Consulta Interna com Psiquiatra Infantil, de modo a possibilitar o atendimento dos profissionais da especialidade na rede própria do IPESAÚDE e evitar a desassistência aos beneficiários, consoante decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0887	CONSULTA INTERNA COM PSQUIATRA INFANTIL	R\$ 170,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de maio de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Portaria nº 102/2023 - Conceder 04 (quatro) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Janio Nascimento**, portador do CPF nº XXX.756.605-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Unidade regional de Propriá. **Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/04/2023 a 31/07/2023**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, referente aos períodos aquisitivos de 04/05/1999 a 04/05/2004 e 04/05/2004 a 04/05/2009.

Portaria nº 126/2023-REVOGAR a portaria nº 123 de 28 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 02/05/2023, alterando membro do Grupo de Trabalho de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023
DATA ABERTURA: 28 de abril de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura dos medidores de vazão do segmento comercial e residencial pertencentes ao sistema de distribuição de gás natural da SERGÁS, localizados no município de Aracaju, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO: 730 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar E&M Soluções em Tecnologia Ltda com o valor R\$ 354.898,80.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 19/2023
INEXIGIBILIDADE 08/2023
OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes para manutenção de válvulas.
CONTRATADO: Gascat Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 131.151,02.
DATA CONTRATO: 03 de maio de 2023.
PRAZO CONTRATO: 180 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 20/2023
INEXIGIBILIDADE 03/2023
OBJETO: Serviços de consultoria e acompanhamento de demandas judiciais na área trabalhista.
CONTRATADO: Neemias Carvalho Neto Sociedade Individual de Advocacia.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)
DATA CONTRATO: 09 de maio de 2023.
PRAZO CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria Nº 1565/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº TJ.01145.07/2016-RV1/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE NOLASCO DE CARVALHO, CPF Nº XXX.623.405-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ZELIA MARIA DANTAS DE CARVALHO, CPF Nº XXX.324.735-XX.

Portaria Nº 1566/2023 RESOLVE: Revisar ex officio através do processo nº TJ.00165.07/2022-RV2/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOAO GUILHERME CARVALHO, CPF Nº XXX.053.744-XX, concedido aos seus beneficiários.

Portaria Nº 1567/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº TJ.03802.07/2009-RV2/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ROSALVO VIEIRA DE MELO, CPF Nº XXX.938.485-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARLENE DA CONCEICAO MELO, CPF Nº XXX.540.137-XX.

Portaria Nº 1568/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº TJ.00670.07/2020-RV1/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), FRANCISCO MELO DE NOVAES, CPF Nº XXX.698.705-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ADILEUZA ROCHA, CPF Nº XXX.500.005-XX.

Portaria Nº 1569/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº MP.00404.07/2022-RV1/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ, CPF Nº XXX.811.575-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) VALDENBERG ARAUJO DA SILVA, CPF Nº XXX.590.767-XX.

Aracaju/SE, 09 de Maio de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1559/2023 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), LAILA NUNES DE ANDRADE, CPF nº XXX.188.055-XX, do ex-segurado, JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE, CPF Nº XXX.656.725-XX, conforme Art. 4º da Portaria nº 22 de 29 de janeiro de 2021. **(Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023).**

Portaria Nº 1560/2023 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado (a), ZENILDE DE JESUS SILVA, RG, nº 124658 SSP/SE, CPF nº XXX.096.885-XX, em conformidade com o art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988. **(Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação).**
Aracaju, 09 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE



P O R T A R I A N º 34/2023
DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomeia Assessor de Comunicação,
Símbolo EC-07, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILSON SOUSA SILVA**, CPF: 419. XXX.XXX-72, no Emprego em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo EC-07, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE



P O R T A R I A N º 35/2023
DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomeia Gerente de Modernização,
Símbolo EC-07, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NADJANE DOS SANTOS**, CPF: 711.XXX.XXX-72, do Emprego em Comissão de Gerente de Modernização, Símbolo EC-07, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE